



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1866, DE 2021

Destaque para votação em separado do § 11º do artigo 71 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 na redação dada pelo artigo 1º do texto aprovado pelo Senado, com a finalidade de substituição do § 9º do artigo 71 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 na redação dada pelo artigo 2º do Substitutivo da Câmara dos Deputados do PL 12/2021 (Substitutivo-CD) - complemento ao RQS nº 1862/2021.

**AUTORIA:** Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PSDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do § 11 do artigo 71 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 na redação dada pelo artigo 1º do texto aprovado pelo Senado, com a finalidade de substituição do § 9º do artigo 71 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 na redação dada pelo artigo 2º do Substitutivo da Câmara dos Deputados do PL 12/2021 (Substitutivo-CD), que “altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para dispor sobre a licença compulsória de patentes nos casos de declaração de emergência nacional ou internacional ou de interesse público, ou de reconhecimento de estado de calamidade pública de âmbito nacional”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento de destaque tem a finalidade de complementar o RQS 1862/2021, para esclarecer a finalidade do destaque, que é a substituição do parágrafo 9º, do artigo 71 da Lei 9.279/1996, na redação dada pelo Substitutivo da Câmara, para que em seu lugar seja restaurado o parágrafo 11 do artigo 71 da Lei 9.279/1996 na redação dada pelo texto inicialmente aprovado pelo Senado.

Requeiro, em nome da Liderança do PSDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do § 11 do artigo 71 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 na redação dada pelo artigo 1º do texto aprovado pelo Senado, com a finalidade de substituição do § 9º do artigo 71 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 na redação dada pelo artigo 2º do...

---

Sala das Sessões, de de .

**Senador Izalci Lucas**  
**Líder do PSDB**